

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 002 / 16

Protocolo:	250/16
Data:	24/02/16
Hora:	08:36
Ofício:	
Aprovado na	3 ^a SO, realizada
em	23/02/16
Presidente	<i>[Signature]</i>

Assunto: Moção de Repúdio ao Vereador de Praia Grande, Sergio Luiz Schiano de Souza (PSB) pelas palavras relativas a Bertioga.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 23 de Fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland e Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Repúdio:

No último dia 17 de fevereiro do ano em curso, o Vereador de Praia Grande de nome Sergio Luiz Schiano de Souza (PSB), durante a 3^a sessão ordinária da 42^a legislatura, no plenário da Câmara daquela cidade, manifestando-se contrário às palavras de um parlamentar da oposição que o sucedera no púlpito, citou a cidade de Bertioga de maneira irresponsável e demonstrando total desconhecimento sobre nosso município.

O mesmo afirmou que ao visitar seu cunhado, dono de um Cartório na cidade, notou que Bertioga está parada no tempo, disse que está com dó de nossa cidade, comparando o desenvolvimento desta, que é a cidade mais jovem dentre as que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista, com a quase cinquentona Praia Grande.

Pois bem. O nobre parlamentar praiagrandense desconhece a cidade de Bertioga e sua história/trajetória.

Emancipada de Santos em maio de 1991, Bertioga é uma cidade jovem que, aos poucos e com responsabilidade, vai se desenvolvendo e buscando o bem estar de seus moradores e turistas, sem jamais ter sido alvo de investigações e operações da Polícia Federal.

Um município que jamais esteve nas telas dos telejornais, em especial daqueles que tratam sobre a criminalidade, pelos altos índices de homicídios e latrocínios, bem como de furtos ou roubos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Cidade jovem de tempo de emancipação e jovem no que diz respeito aos seus habitantes, pois, segundo o CENSO, 50% de seus moradores possuem menos de 30 anos de idade, Bertioga vem mantendo sua qualidade de vida graças a uma política austera de combate à invasão desordenada, mantendo mais de 91% de seu território intacto ambientalmente falando servindo, inclusive, de compensação para cidades que querem crescer, custe o que custar. Tal fato posiciona nossa cidade entre os municípios que possuem a maior cobertura vegetal proporcional de Mata Atlântica em todo o Estado de São Paulo.

Todas as áreas especialmente preservadas do município de Bertioga possuem conselhos gestores para a tomada de decisões e planejamento da gestão. Nada mal para uma cidade de dar dó e parada no tempo.

Nesta cidade da qual Sua Excelência diz ter dó, ocorre o menor índice de mortalidade infantil da Baixada Santista e embora seja um dos municípios com menor população na região, se destaca pelas maiores taxas de crescimento populacional quando comparadas as dos demais municípios do Litoral Norte e da Baixada Santista.

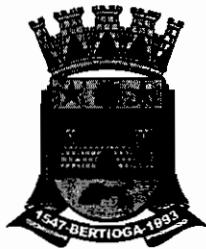
Em Bertioga, parada no tempo, segundo o nobre parlamentar de Praia Grande, existem grandes condomínios residências, com imóveis valorizados, sendo, segundo a revista Veja SP, o metro quadrado mais caro do Estado. Damos, como destaque, o bairro da Riviera de São Lourenço, aonde se encontram moradias de alto padrão.

Nesta cidade de dar dó está instalada a maior colônia de férias da América Latina do SESC – Serviço Social do Comércio, que atrai milhares de turistas para a bela cidade parada no tempo.

Com relação ao mercado de trabalho, Bertioga destaca-se por apresentar a menor taxa de desocupação, quando comparadas as demais cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista.

É do município que o senhor tem dó que partiu, há mais de 450 anos, a expedição de Estácio de Sá rumo ao Rio de Janeiro, com o intuito de ocupar a região que estava sob o domínio dos índios e dos franceses, culminando com a fundação da capital fluminense. Saber um pouco de história não faz mal a ninguém.

Esta cidade parada no tempo, jamais fora motivo de chacotas em programas de televisão, em telenovelas ou minisséries servindo, ao contrário, de cenário para várias ocasiões pelas maiores redes de televisão do país, por ser um local lindo e preservado, além de paradisíaco.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nas areias da praia desta cidade de dar dó, ocorre, anualmente, o Festival Nacional da Cultura Indígena e, também, já passaram grandes artistas como Lenine, Sandra de Sá, Renato Teixeira, Sérgio Reis, Demônios da Garoa, Daniel, Falamansa, Rastapé, Alceu Valença, Almir Sater, dentre tantos outros, que se apresentaram e, daqui, saíram encantados com a recepção de sua gente.

Esta cidade parada no tempo recebeu, por 7 anos consecutivos, o Selo Verde Azul do Governo do Estado de São Paulo, que é um prêmio aos municípios que atendem, de maneira satisfatória, 10 diretrizes impostas pelo Estado, quais sejam, Esgoto tratado; Lixo mínimo; Mata ciliar; Arborização urbana; Educação ambiental; Habitação sustentável; Uso da água; Poluição do ar; Estrutura ambiental e Conselho do Meio Ambiente.

O patrimônio imaterial de Bertioga, esta cidade que, conforme o desinformado Vereador de Praia Grande, está parada no tempo e é de dar dó, se mistura com seu patrimônio material, representado por edificações históricas e, principalmente, por sua riqueza ambiental e consolidam-se cada vez mais como importantes atrativos turísticos e pólos culturais da cidade.

Além muito que se avançar, que se melhorar, que se promover em nossa cidade. Entretanto, muito foi feito durante estes quase 25 anos de emancipação e esta colocação infeliz por parte do Vereador de Praia Grande, Sérgio Luiz Schiano de Souza (PSB), um homem público que representa sua comunidade, deveria ser repensada e, certamente, merece um pedido de desculpas em plenário, no mesmo local aonde Bertioga e sua gente fora ofendida pelo Nobre Vereador.

Solicito o envio de cópias desta Moção aos Vereadores de Praia Grande-SP, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Praia Grande, Alberto Pereira Mourão; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bertioga, José Mauro Dedemo Orlandini; a União dos Vereadores da Baixada Santista; a Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo, para que se dêem conta do inteiro teor da presente moção.

Observados os preceitos regimentais, esta é a presente Moção de Repúdio a qual vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário
Vereadora

Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador

Vice-Antônio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

Marcia Regina Bráz Lis
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

Elisabete Góes